



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10185/2024

Ementa

Denomina “Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO” a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

Data da Norma

21/06/2024

Data de Publicação

28/06/2024

Veículo de Publicação

IOM n.º 5482

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 14386/2024 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 21.836/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.185, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Denomina “**Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO**” a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO**” a Área de Equipamento Urbano e Comunitário-AEUC situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504 Dados: 2024.06.25 15:33:22 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA
MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801 Dados: 2024.06.25 16:57:06 -03'00'

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.185/2024 – fls. 2)

